



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 62/16 – 339/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais a Água Sanitária Zlar, fabricada:

- pela empresa “DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA-ME”, nome fantasia “2L Distribuidora”, inscrita no CNPJ 14.562.443/0001-80, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que o produto não possui notificação ou registro naquela Agência Reguladora e que a empresa não possui Alvará Sanitário Estadual.
- pela empresa “LEONARDO DOS SANTOS MACHADO”, nome fantasia “MINAS QUÍMICA”, inscrita no CNPJ 20.336.723/0001-73, situada à RUA IBRAHIM BITTAR SOBRINHO, Nº 120, CENTRO - JUIZ DE FORA – MG, considerando que o produto não possui notificação ou registro na ANVISA.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/

